

**UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM nº 26050

**Fato Relevante**

**Conclusão da Aquisição de ISP no Oeste do Estado de Santa Catarina**

**Unifique Telecomunicações S.A.** (“Companhia”) vem, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuação aos fatos relevantes divulgados em 10 de maio de 2023 e 31 de Maio de 2023, que concluiu, nesta data, a aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Concórdia ClientCO Telecomunicações Ltda. (“Concórdia ClientCO”) nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia, e os acionistas da Sociedade (“Operação”).

Embora não caracterize um investimento relevante, nos termos dos artigos 247 e 256, inciso I da Lei das S.A., a Aquisição deverá ser ratificada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada, tendo em vista que o preço médio de cada ação adquirida da Concórdia ClientCO ultrapassa 1,5x (uma vez e meia) o valor do patrimônio líquido por ação de emissão da Concórdia ClientCO, preenchendo o critério da alínea “b” do inciso II do artigo 256 da Lei das S.A. conforme Laudo de Avaliação realizado.

O acionista dissidente da deliberação da assembleia que ratificar a aquisição terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações pelo seu valor patrimonial constante do balanço patrimonial mais recente aprovado em assembleia, observado, se for o caso, o direito dos acionistas de requerer o levantamento de balanço especial nos termos do art. 45 da Lei das S.A. O direito de recesso poderá ser exercido em até 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da assembleia que ratificar a aquisição, pelos acionistas dissidentes titulares de ações da Companhia em 10 de maio de 2023, data em que foi divulgado o fato relevante acerca da Aquisição. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos relacionados aos assuntos aqui tratados.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos relacionados aos assuntos aqui tratados.

Timbó, 05 de Junho de 2023

**José Wilson de Souza Junior**

Diretor-Financeiro e de Relações com Investidores